



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO – ITAJUBÁ/MG

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá,
conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012

Quarta-feira, 01 de abril de 2026 | Ano IV | Edição nº 706A

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
Poder Legislativo	4
<i>Atos Oficiais</i>	4
Portarias	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 005/2026****RETIFICAÇÃO Nº 01/2026**

André Carlos Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração e Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 005/2026, nos seguintes termos:

1. DAS RETIFICAÇÕES**1.1 – Cargo: Educador Infantil**

Fica alterado o ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO – CARGO: EDUCADOR INFANTIL, no item “Requisitos para provimento”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Formação em Normal Superior ou Pedagogia;”

LEIA-SE:

“Formação em Magistério ou Normal Superior ou Pedagogia;”

1.2 – Cargo: Coordenador Pedagógico

Fica alterado o ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO – CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO, no item “Requisitos para provimento”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Formação em Normal Superior ou Pedagogia;”

LEIA-SE:

“Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional e/ou Supervisão Escolar; ou Licenciatura plena em Pedagogia normatizada pela Resolução nº 1 do Conselho Nacional de Educação – CNE, de 15 de maio de 2006.”

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 005/2026.

Itajubá, 01 de abril de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município

ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS
ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.03.23 16:19:36 -0300

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 005/2026



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



(35) 3629-6400
www.itajuba.cam.mg.gov.br
Praça Amélia Braga, 45 - Centro
Itajubá - MG | CEP: 37500-030



PORTARIA/CMI Nº 039/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Diretoria de Licitação, Planejamento e Contratos, que inicie processo licitatório visando a contratação de empresa especializada em treinamentos e capacitação profissional para participação de servidores da Câmara no “3º Seminário Nacional de Contratações Públicas”, com o intuito de aprimorar o conhecimento dos servidores que participarão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de abril de 2026.

SILVIO CESAR VIEIRA
Presidente

FALE COM A PREFEITURA



9 9892-8863



LIGUE 156



@ITAJUBANASREDES



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO